

ATO Nº 15.594/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 450395/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 06 de setembro de 2016 do Ato nº 10.675/2016, publicado em 12/05/2016, que autorizou a cessão da servidora CAMILA NASCIMENTO PADILHA SILVA, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 256621/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b00aa0ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar